

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.38642/2014, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA	Técnico Judiciário	09.12.2005	B9	B10	09.12.2014	10.12.2014
EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO	Técnico Judiciário	13.12.2007	B7	B8	13.12.2014	14.12.2014
JOÃO MARCOS ESMERALDO ALBUQUERQUE	Técnico Judiciário	15.12.2006	B8	B9	15.12.2014	16.12.2014
KLEBER MOREIRA BARCELOS	Técnico Judiciário	18.12.2003	C12	C13	18.12.2014	19.12.2014
RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA	Técnica Judiciária	18.12.2007	B7	B8	18.12.2014	19.12.2014
RICARDO LUIZ GOMES SILVA	Analista Judiciário	15.12.2006	B8	B9	15.12.2014	16.12.2014
SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA	Analista Judiciária	15.12.2006	B8	B9	15.12.2014	16.12.2014

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente